



SEMAG

PORTARIA Nº 031/2024-SEMAG

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão para realização de estudo de viabilidade, impacto financeiro e elaboração da proposta de revisão/atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, do município de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso I e art. 80, inciso I da Lei Orgânica Municipal - LOM e;

Considerando a necessidade de revisão da Lei Complementar Municipal nº 031/2015, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, apresentada pelo Sindicato representativo da categoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Estudo de Viabilidade, Impacto Financeiro e Elaboração de proposta de revisão/atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG:

I - Ulysses Halley Lima Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, matrícula 20884-3, na condição de Presidente da Comissão;

II - Ayla Cristina Borges Ferreira, Assessora Especial Executiva I, matrícula 21854-7, na condição de Membro da Comissão.

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE:

I - Levina Lenara Vieira Cabral Vale, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon, matrícula 918648-1, na condição de Membro da Comissão.

Representantes do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão - STIU:

I - José do Carmo Vieira de Castro, na condição de Membro da Comissão;

II - Elieide da Silva Sousa, na condição de Membro da Comissão;

Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF:

I - Poliana Pereira Bandeira, Secretária Municipal de Finanças, matrícula 91218-1, na condição de Membro da Comissão;

Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV:

I - Sanev Santos Sampaio, Secretário Municipal de Governo, matrícula 20559-3, na condição de Membro da Comissão;

Representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT:

I - Lívio Roberto Santos Pedreira, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon, matrícula 6850-0, na condição de Membro da Comissão;

Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:

I - João Santos da Costa, Procurador-Geral do Município, matrícula 14592-2, na condição de Membro da Comissão.

Art. 2º. Concede-se à referida Comissão o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado, por ato de seu Presidente.

Art. 3º. Atribui-se à comissão a prerrogativa de requisitar todos os meios e materiais para viabilizar a execução de seus trabalhos, inclusive, apoio técnico e jurídico.

Art. 4º. A Comissão em comento deverá reunir-se em local, dia e horário que melhor convier à maioria dos membros.

Art. 5º. Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG
Portaria nº 018/2021-GP

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0440/2023 - Prefeitura Municipal de Caxias-MA
ADESÃO Nº 003/2024-SEMDES

EXTRATO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2024 - SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 17/07/2024

Homologação: 17/07/2024

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	Fornecedor: Construtora Moreira E Silva LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.502.272/0001-40				
	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
01	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE TIMON - MA.	01	SERV.	R\$ 1.921.635,56	R\$ 1.921.635,56

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADEQUAÇÃO	R\$ 1.921.635,56	100,00 %
1.1	READEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	R\$ 1.921.635,56	100,00 %
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.912,00	1,14 %
1.1.2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 79.348,13	4,13 %
1.1.3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 55.737,81	2,90 %

Fundamento: Adesão a ATA de Registro de Preço nº 213/2023 do Pregão Eletrônico nº 052/2023-SRP;

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 008/2024 - SEMDES que originou a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 213/2023 do Pregão Eletrônico nº 052/2023-SRP e Processo Administrativo nº 0440/2023 da Prefeitura Municipal de Caxias, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 213/2023, REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.426/0001-98, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 035/2024 - Adesão nº 003/2024-SEMDES
Processo Administrativo 008/2024-SEMDES

Fundamentação: Adesão a ATA de Registro de Preço nº 213/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2023-SRP, Processo Administrativo nº 0440/2023 da Prefeitura Municipal de Caxias - MA, Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.689.426/0001-98

Valor total estimado: R\$ 221.328,94 (duzentos e vinte e um mil reais trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)

Data de Assinatura: 21/06/2024.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, I=Terresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2024.07.18 17:12:39 -03'00'





1.1.4	INFRAESTRUTURA	R\$ 182.313,55	9,49 %
1.1.5	SUPERESTRUTURA	R\$ 55.726,38	2,90 %
1.1.6	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	R\$ 67.081,16	3,49 %
1.1.7	ESQUADRIAS	R\$ 283.956,75	14,78 %
1.1.8	REVESTIMENTOS	R\$ 146.463,94	7,62 %
1.1.9	PISOS	R\$ 206.380,08	10,74 %
1.1.10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 220.810,70	11,49 %
1.1.11	PINTURAS	R\$ 104.742,64	5,45 %
1.1.12	DIVERSOS	R\$ 497.162,42	25,87 %
		Total sem BDI	R\$ 1.564.474,23
		Total do BDI	R\$ 357.161,33
		Total Geral	R\$ 1.921.635,56

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Construtora Moreira E Silva LTDA, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 003/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 800/2024.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA
CNPJ Nº 04.502.272/0001-40
ENDEREÇO: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 2226. PARQUE PIAUÍ TIMON – MA
REPRESENTANTE: EDISON MOREIRA DA SILVA

PROC. Nº 800/2024
FLS. 527
RÚB.